Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão de Obras
Divisão de Obras Viárias

OBRA: EXECUÇÃO DA OBRA DA LINHA VERDE – FASE II – EIXO LESTE – ANEL LESTE
LOCAL: Av. Senador Teotônio Vilela à Av. Presidente Tancredo Neves, Zona Leste de São José dos Campos.

ANEXO ID

MATRIZ DE RISCO

Item	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (P x I)	Consequência	Alocação	Prevenção	Mitigação
1.0	**Riscos de Projeto**							
1.1	Eventuais falhas, vícios, defeitos, imprecisões ou omissões no projeto básico fornecido pela Prefeitura	Baixo	Médio	Baixo	- Necessidade de corrigir o projeto básico quando aplicável, revisar o projeto executivo - Restrição temporária de frentes de trabalho - Variação nos custos de execução	Contratante	Verificar a suficiência do projeto básico antes da publicação do edital. Exigir projeto executivo aprovado antes do início dos serviços correspondentes.	Corrigir o projeto básico e, quando necessário, revisar e aprovar os documentos executivos afetados Prorrogação do prazo contratual no estrito tempo de impacto até a adequação do projeto Formalização de termo aditivo com as adequações da planilha orçamentária Aplicação dos reajustes na data base definida pelo contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro
1.2	Atraso imputável à Contratada na entrega do projeto executivo ou falhas, omissões e incompatibilidades introduzidas em sua elaboração.	Baixo	Médio	Baixo	- Atraso na liberação das frentes de trabalho - Retrabalho e aumento dos custos de execução	Contratada	Programar as entregas por frente de trabalho, compatibilizar as disciplinas e submeter o projeto executivo à aprovação antes do início dos serviços correspondentes.	Corrigir e reapresentar o projeto e reprogramar as frentes afetadas
2.0	**Risco Ambiental**							
2.1	Condicionantes de licenciamento ambiental (estruturas e áreas de apoio)	Baixo	Médio	Baixo	- Restrição temporária de frentes de trabalho	Contratada	Ações tempestivas e estruturas pela contratada	Regularização da situação Aplicação das sanções previstas em contrato pela contratante
2.2	Gerenciamento de passivos ambientais não conhecidos	Baixo	Médio	Baixo	- Restrição temporária de frentes de trabalho - Variação nos custos de execução - Necessidade de alteração pontual do projeto executivo	Contratante	Licenciamento junto ao órgão pertinente	Prorrogação do prazo contratual no estrito tempo de impacto até a adequação do projeto Formalização de termo aditivo com as adequações da planilha orçamentária Aplicação dos reajustes na data base definida pelo contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro
2.3	Gerenciamento de passivos ou danos ambientais decorrentes de falhas ou omissões na execução da obra, descarte e disposição ambientalmente inadequada de resíduos gerados durante a execução da obra	Baixo	Médio	Baixo	- Restrição temporária de frentes de trabalho - Variação nos custos de execução - Sanções pelos órgãos ambientais	Contratada	Ações tempestivas e estruturas pela contratada	Regularização da situação pela contratada Aplicação das sanções previstas em contrato pela contratante
3.0	**Liberação de áreas**							
3.1	Liberação de áreas para início de trabalhos em desacordo com o preconizado no termo de referência	Baixo	Médio	Baixo	- Restrição temporária de frentes de trabalho - Necessidade de alteração da sequência executiva - Necessidade de alteração pontual do projeto executivo - Variação nos custos de execução	Contratante	Ações tempestivas e estruturas pela contratante Registrar as datas de liberação por frente no cronograma e verificar previamente a disponibilidade das áreas, com termo de vistoria.	Prorrogação do prazo contratual no estrito tempo de impacto até a adequação do projeto Formalização de termo aditivo com as adequações da planilha orçamentária Aplicação dos reajustes na data base definida pelo contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro Comprovar a restrição por vistoria, diário de obra e comunicação formal. Apurar apenas o atraso efetivo no caminho crítico, após avaliar frentes alternativas
4.0	**Interferências com redes e concessionárias**							
4.1	Interferências com redes subterrâneas não cadastradas ou com imprecisão no cadastro quando decorrente de ausência de ação da contratante	Baixo	Alto	Médio	- Restrição temporária de frentes de trabalho - Dano à infraestutura - Variação nos custos de execução	Contratante	Ações tempestivas e estruturas pela contratante	Prorrogação do prazo contratual no estrito tempo de impacto até a adequação do projeto Aplicação dos reajustes na data base definida pelo contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro
4.2	Interferências com redes subterrâneas não cadastradas ou com imprecisão no cadastro quando decorrente de imperícia ou imprudência por parte da contratada	Baixo	Alto	Médio	- Restrição temporária de frentes de trabalho - Dano à infraestutura - Variação nos custos de execução	Contratada	Ações tempestivas e estruturas pela contratada	Regularização da situação Aplicação das sanções previstas em contrato pela contratante
4.3	Redes cadastradas com demanda de remanejamento feitas a mais de 90 dias à fiscalização e não remanejadas	Baixo	Médio	Baixo	- Restrição de frentes de trabalho - Necessidade de alteração da sequência executiva	Contratante	Ações tempestivas e estruturas pela contratante	Prorrogação do prazo contratual no estrito tempo de impacto até a adequação do projeto Aplicação dos reajustes na data base definida pelo contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro
4.4	Interferências EDP / ISA CTEEP / Petrobras não resolvido Impossibilidade do início dos serviços no marco previsto, 13º Mês	Médio	Alto	Alto	- Restrição do avanço dos serviços nas frentes de trabalho - Necessidade de alteração da sequência executiva - Atraso na implantação	Contratante	Manter relatório das tratativas e plano de remanejamentos, com responsáveis e datas. A Contratada verificará as frentes e protocolará as demandas com a antecedência prevista; a Contratante coordenará as liberações sob sua responsabilidade.	Documentar protocolos, respostas, vistorias e serviços impedidos. Aditivo de Prazo: impacto líquido no caminho crítico, descontadas folgas e atrasos próprios. Aditivo de Valor: recursos indispensáveis efetivamente afetados, por registros de pessoal, equipamentos e documentos fiscais; excluir recursos remanejados, valores já pagos e duplicidades. Disponibilizar a liberação de outras frentes não afetadas por esta ocorrência
5.0	**Riscos de implantação**							
5.1	Ocorrência de restrição de frentes de trabalho por chuvas intensas ou eventos climáticos extremos, eventos extraordinários comprovados. (Chuvas dentro da variabilidade sazonal histórica integram o risco ordinário da Contratada. A simples superação da média mensal não comprova excepcionalidade).	Baixo	Médio	Baixo	- Restrição do avanço dos serviços nas frentes de trabalho	Contratante	Ações tempestivas e estruturas pela contratante Executar drenagem provisória, proteção de taludes e serviços, monitorar previsões e registrar inspeções antes das chuvas. Usar, como referência, os limites em mm para acumulados de 24 e 72h, por mês, com base em série oficial representativa de São Jospe dos Campos.	Prorrogação do prazo contratual no estrito tempo de impacto até a regularização da situação Aplicação dos reajustes na data base definida pelo contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro Comprovar a superação dos limites previamente fixados e o nexo com os serviços impedidos, por dados oficiais, diário, fotos e cronograma
5.2	Ocorrência de danos ou perda de serviços por chuvas intensas ou eventos climáticos extremos	Baixo	Médio	Baixo	- Perda de serviços executados	Contratada	Ações tempestivas e estruturas pela contratada	Refazimento dos serviços sem custos adicionais à contratante
5.3	Ocorrência de acidente ou dano em decorrência da execução da obra por fator exclusivamente imputável à contratada	Baixo	Alto	Médio	- Restrição do avanço dos serviços nas frentes de trabalho - Dano a terceiro	Contratada	Ações tempestivas e estruturas pela contratada	Regularização da situação Aplicação das sanções previstas em contrato pela contratante Refazimento dos serviços sem custos adicionais à contratante
5.4	Prejuízos causados por roubos, furtos, perecimento, vandalismos, extravios ou perdas no local da obra, canteiro de obras, frentes de serviço ou equipamentos até a entrega oficial do objeto contratado	Baixo	Baixo	Baixo	- Restrição temporária de frentes de trabalho - Dano à infraestutura - Variação nos custos de execução	Contratada	Ações tempestivas e estruturas pela contratada	Refazimento dos serviços sem custos adicionais à contratante Regularização da situação
5.5	Não atendimento dos parâmetros de qualidade previstos para a obra ou atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro por razões exclusivamente relacionadas ao desempenho insuficiente da contratada.	Baixo	Alto	Médio	- Atraso na implantação - Degradação precoce - Dano à infraestutura ou a terceiros	Contratada	Ações tempestivas e estruturas pela contratada	Refazimento dos serviços sem custos adicionais à contratante Regularização da situação Aplicação das sanções previstas em contrato pela contratante
6.0	**Risco de repasses do convênio estadual**							
6.1	Atraso, suspensão ou contingenciamento dos repasses do convênio com o Estado de São Paulo.	Baixo	Alto	Médio	- Pressão sobre o fluxo financeiro municipal - Risco de atraso dos pagamentos e de restrição do ritmo da obra	Contratante	Programar os desembolsos, assegurar dotação e disponibilidade financeira municipal e acompanhar o convênio, seus marcos e exigências de prestação de contas.	A Administração Municipal assume integralmente o risco dos repasses. Manter o pagamento dos serviços medidos e aceitos nos prazos contratuais, independentemente da transferência estadual. Comprovar o evento por extratos, comunicações do concedente e